



PORTOFINO  
Multi Family Office

Guia DCBE - 2024

## O sistema da **Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (“CBE” ou “DCBE”)** já

está aberto e o prazo para apresentar a declaração termina no dia 05 de abril de 2024 às 18h.

**Link:** <https://www3.bcb.gov.br/cbe3/#/login-unico>

**Neste Guia**, você encontrará as principais informações sobre como declarar os seus ativos no exterior ao Banco Central.

Os residentes no Brasil podem manter seus recursos no exterior, se assim desejarem, com a obrigação de declarar esse montante, periodicamente, ao BC



É importante para o país compilar as estatísticas de ativos externos



Assim, quem possui o equivalente a US\$ **1 milhão** ou mais, no exterior, deve declarar o **CBE Anual**



Quem possui o equivalente a US\$ **100 milhões** ou mais, no exterior, deve declarar o **CBE Trimestral**



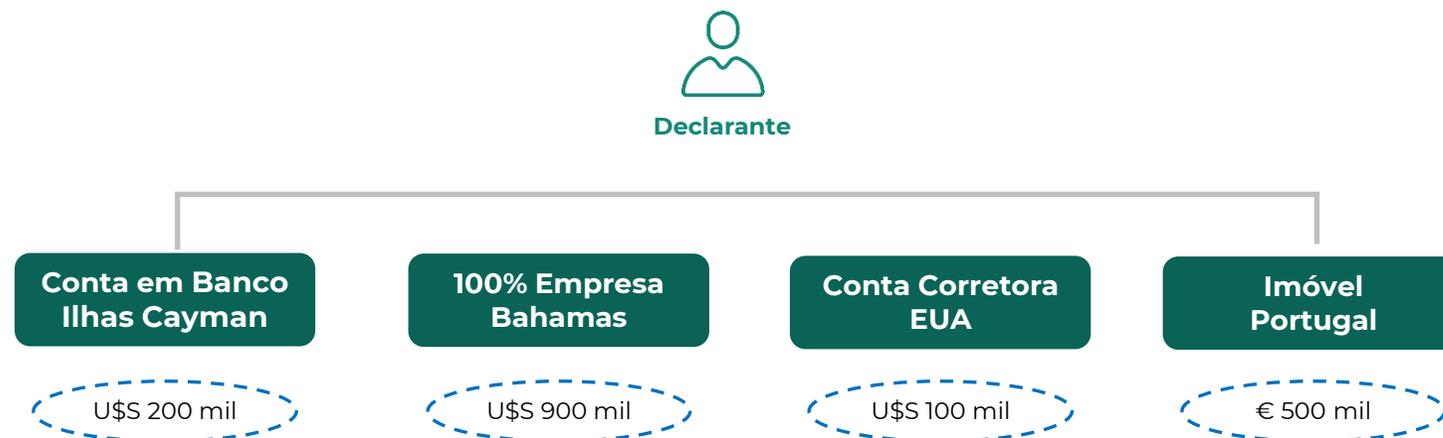
# Informações Gerais

- Anualmente, pessoas e empresas residentes fiscais no Brasil, que possuem patrimônio no exterior em **valor superior a 1 milhão de dólares** devem apresentar uma declaração ao Banco Central do Brasil (BC).
- Neste material preparamos um resumo das principais orientações do BC às pessoas físicas que possuem patrimônio no exterior em valor **superior a 1 milhão de dólares e inferior a 100 milhões de dólares** e que estão obrigadas a apresentar a **declaração anual** ao BC, chamada de Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE ou DCBE Anual).
- Com uma linguagem simples e exemplos práticos, apresentamos um passo a passo de como declarar os principais ativos mantidos no exterior, tais como: contas bancárias, aplicações financeiras, participação em empresas no exterior (“offshores”) e imóveis, além de indicar os principais documentos e informações necessárias para preparar a DCBE Anual em 2024.
- Esse material foi elaborado com base no Manual do Declarante de Capitais Brasileiros no Exterior, disponível no site do BC e tem objetivo meramente informativo.
- A Portofino Multi Family Office não fornece opiniões legais, nem aconselhamento jurídico de qualquer natureza. Recomendamos que você consulte um advogado ou assessor tributário/contábil para orientações específicas caso a caso.

**Importante:** a Lei nº 14.754 de 2023, que alterou as normas tributárias sobre investimentos no exterior e trouxe a possibilidade de atualização do valor dos ativos, com alíquota reduzida de 8% de IR, não impacta nem altera as obrigações perante o Banco Central e a apresentação da DCBE Anual 2024.

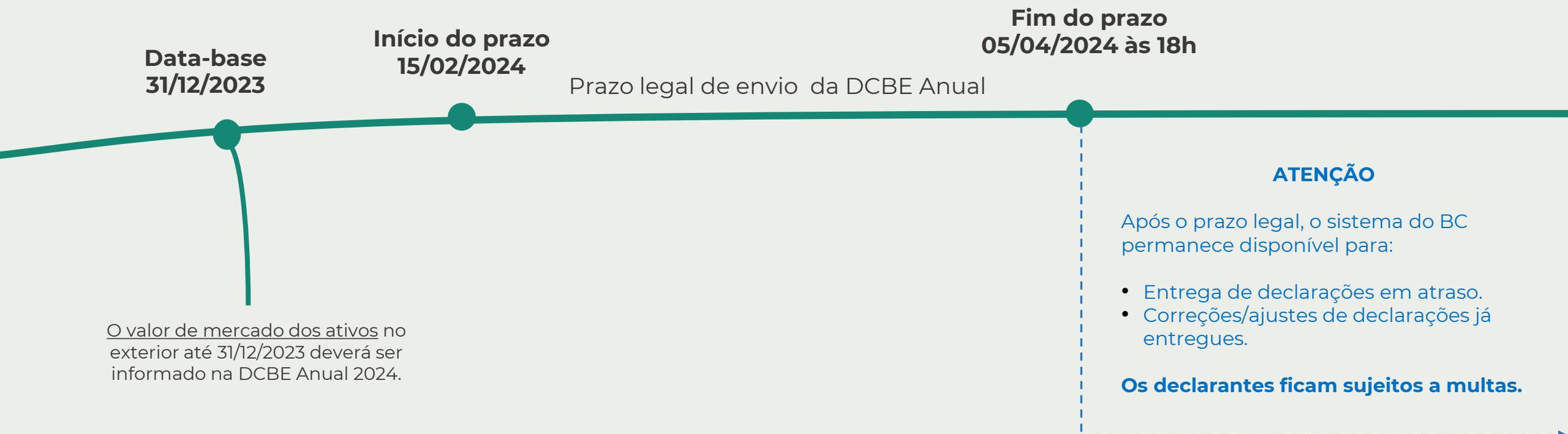
# Avalie a Obrigatoriedade de Declarar

**Exemplo prático, com valor de  
mercado dos ativos na data-base  
31/12/2023**



- Para definir se uma pessoa física está obrigada a apresentar a DCBE Anual ao BC, devem ser considerados todos os ativos, bens e direitos mantidos no exterior na data-base 31/12/2023.
- Nesse exemplo, a soma dos valores atualizados de todos os ativos no exterior detidos pela declarante em 31/12/2023 resulta em mais de 1 milhão de dólares, por isso ela está obrigada a apresentar a DCBE Anual em 2024.
- **Prazo:** a partir de 15 de fevereiro até às 18h do dia 05 de abril de 2024.
- **Forma de envio/entrega da DCBE:** por meio eletrônico, através do sistema disponível no site do BC em: [www3.bcb.gov.br/cbe3/#/login-unico](http://www3.bcb.gov.br/cbe3/#/login-unico)

## LINHA DO TEMPO: VERIFIQUE OS PRAZOS PARA A ENTREGA DA DECLARAÇÃO





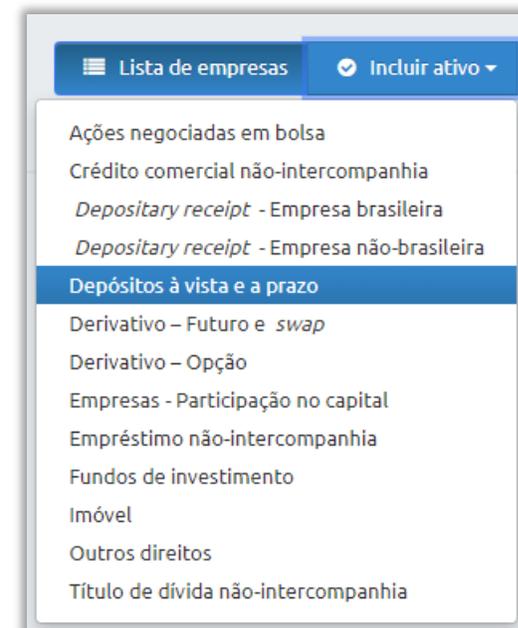
# Guia Prático PMFO

Como declarar os principais ativos no exterior?

# Conta no exterior de titular pessoa física

O que chamamos usualmente de “conta no exterior”, no sistema do BC é classificado como “Depósitos à vista e a prazo”.

Nessa categoria de ativo devem ser declarados valores financeiros (depósitos) mantidos em instituições no exterior, tais como: conta corrente, conta poupança, contas de investimento ou similares.



### Campos a serem preenchidos:

- País da instituição financeira da conta.
- Moeda dos investimentos da conta.
- Saldo em 31/12/2023.
- Valor dos rendimentos recebidos na conta de 01/12/23 a 31/12/2023.

### Documentos e informações necessárias:

- 1) Extratos da conta do ano de 2023.

The screenshot shows a web interface for declaring assets. At the top, there are navigation tabs: 'Declarante', 'Ativos' (highlighted), 'Visualizar declaração', 'Verificar pendências', and 'Entregar declaração'. Below the tabs, the section is titled 'Depósitos à vista e a prazo'. Underneath, there is a sub-section 'Informações sobre o ativo' with a help icon. The form contains two dropdown menus: 'País:' with 'Ilhas Cayman' selected, and 'Moeda:' with 'Dólar dos Estados Unidos - US\$' selected. Below these, there are two input fields: 'Saldo na data-base:' with 'US\$ 200.000,00' and 'Rendimentos no período-base:' with 'US\$ 12.000,00'. At the bottom right, there are two buttons: 'Incluir depósito à vista e a prazo' (with a checkmark icon) and 'Voltar' (with a back arrow icon).

**Importante:** as ações negociadas em bolsa no exterior não devem ser incluídas nos valores de “contas no exterior” na categoria de “Depósitos à vista e prazo”.

Se a pessoa física declarante investe diretamente em ações negociadas em bolsa no exterior, o valor dessas ações investidas deverão ser informados em outra ficha ( “Ações negociadas em bolsa”).

# E as contas conjuntas? Quem deve declarar?

Para avaliação de obrigatoriedade de apresentar a DCBE Anual, os cotitulares devem considerar o saldo total da conta.

No entanto, para a declaração, cada cotitular deve reportar individualmente sua respectiva parcela de recursos na conta, mesmo que tenha um valor final inferior a um milhão de dólares no exterior.

## Exemplo:



**Conta conjunta**  
**USD 1,300,000**

O saldo total da conta supera US\$ 1 milhão de dólares, portanto os 2 cotitulares estão obrigados a apresentar a DCBE Anual.



**USD**  
**700,000**

**DCBE 01**



**USD**  
**600,000**

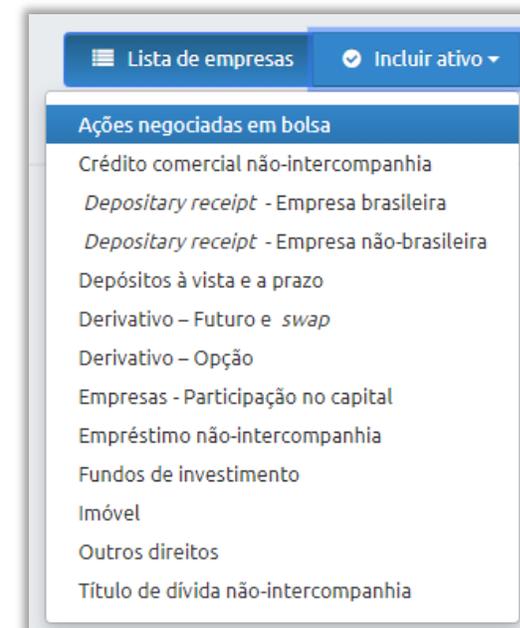
**DCBE 02**

Cada cotitular apresenta sua DCBE Anual, reportando as respectivas parcelas na conta no exterior.

# Ações negociadas em bolsa (pessoa física via corretora)

Nessa ficha devem ser declaradas as [ações negociadas em bolsa estrangeira detidas pela pessoa física declarante](#), desde que representem menos de 10% das ações com poder de voto da empresa listada.

Para os clientes que possuem [contas em corretoras no exterior](#), é importante checar no extrato quais são as posições em ações para destacar esses valores e reportar nessa ficha específica ao BC. Para os demais ativos investidos por meio dessas contas, que não sejam as ações negociadas em bolsa, a ficha sugerida de declaração é a ficha “Depósitos à vista e a prazo”.



### Campos a serem preenchidos:

- País do mercado em que as ações são negociadas.
- Moeda em que as ações são negociadas.
- Saldo em 31/12/2023.
- Dividendos recebidos na conta de 01/12/2023 a 31/12/2023.

### Documentos e informações necessárias:

- 1) Extratos da conta na corretora de 2023.

The screenshot shows the 'Ativos' (Assets) section of the DCBE 2024 system. The navigation bar includes 'Declarante', 'Ativos' (highlighted), 'Visualizar declaração', 'Verificar pendências', and 'Entregar declaração'. The main heading is 'Ações negociadas em bolsa'. Below it, the 'Informações sobre o ativo' section contains the following fields:

- Mercado de negociação:** Estados Unidos (dropdown)
- Moeda:** Dólar dos Estados Unidos - US\$ (dropdown)
- Método de Valoração:** Cotação em bolsa
- Valor na data-base:** US\$ 100.000,00
- Dividendos recebidos no período-base:** US\$ 5.000,00

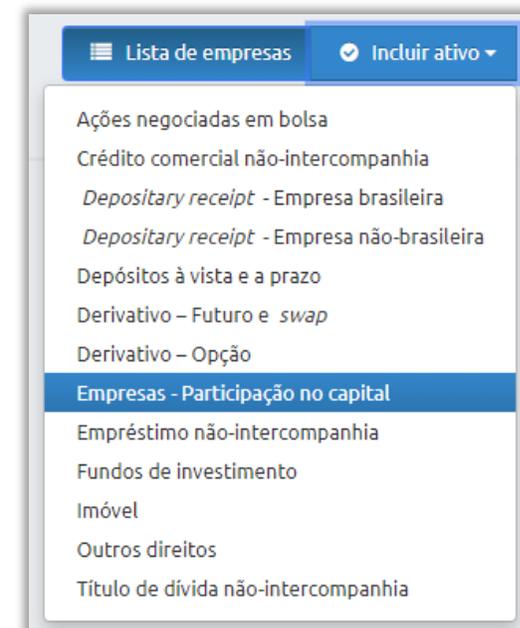
At the bottom right, there are two buttons: 'Incluir ações' (checked) and 'Voltar'.

**Obs.:** podem ser agregadas informações de diversas ações, desde que sejam coincidentes o país do mercado de negociação das ações e a moeda de denominação (Exemplo: ações negociadas em dólar em bolsa de valores americana).

# Empresas no exterior ("offshore")

**Nessa ficha devem ser declaradas as cotas ou ações detidas em empresas no exterior, com direito à participação no resultado da empresa.**

**Na prática, as empresas de investimentos financeiros de indivíduos ou famílias quase sempre se enquadram nessa categoria de ativo.**



# Empresas no exterior ("offshore")

**Há quatro etapas de preenchimento que devem ser analisadas e respondidas**



**100% Empresa Bahamas**

**Etapa 01:** Indicar se o poder de voto do declarante na empresa é maior ou menor que 10%.

**Etapa 02:** Identificação da empresa no exterior.

**Etapa 03:** Informações financeiras da empresa no exterior no período-base de 01/01/2023 a 31/12/2023 e na data-base de 31/12/2023.

**Etapa 04:** Identificação de empresa subsidiária, controlada (conforme os requisitos definidos pelo BC), se houver.

**Documentos e informações necessárias para preencher essa ficha:**

- 1) Documentação societária da empresa no exterior e de eventual controlada, subsidiária, se houver.
- 2) Balanço patrimonial anual da empresa no exterior referente ao período de 2023.

**Etapa 01: Indicar se o poder de voto do declarante na empresa é menor ou maior ou igual a 10%.**

Porcentagem de poder de voto na empresa:

Participação menor que 10%

Participação maior ou igual a 10%

## Etapa 02: Identificação da empresa no exterior.

Clicar em “Selecionar empresa”, depois em “Incluir” para inserir as informações sobre a empresa no exterior que será reportada, na tela indicada ao lado.

- **A empresa transaciona (detém ativos e/ou passivos) quase exclusivamente com pessoas ou empresas de países diferentes do país selecionado?** Para empresas de investimentos financeiros de indivíduos ou famílias, clicar “Sim”.
- **Cadastro Declaratório de Não Residentes – CDNR:** [único campo de preenchimento opcional](#). As empresas no exterior que possuem esse cadastro no sistema RDE são aquelas que investem recursos (ou emprestam) diretamente no Brasil.
- **Relação com o declarante:** para pessoas físicas há apenas uma opção disponível “declarante é investidor direto na empresa no exterior”.
- **Número de empregados:** preencher com o número efetivo de funcionários da empresa, inclusive diretores. Não devem ser considerados aqueles terceirizados.
- **Atividade econômica:** preencher conforme a melhor descrição das atividades da empresa.  
Para empresas de investimentos financeiros, “100 – Empresa constituída para aquisição de ativos financeiros”.

**Etapa 03: Informações financeiras da empresa no exterior.**

**Data-base = 31/12/2023**

**Período-base = 01/01/2023 a 31/12/2023.**

Preencher conforme balanço patrimonial da empresa de 2023.

**Informações da empresa no exterior**

Esta empresa possui cotação em bolsa de valores no exterior? Sim Não

Moeda do país da empresa no exterior:

Método de valoração:

Valor da empresa na data-base:

Patrimônio Líquido Total na data-base:

Percentual de participação no capital social:

Percentual do poder de voto detido pelo declarante na empresa no exterior:

Ativo na data-base:

Passivo exigível na data-base:

Valor total do lucro ou prejuízo líquidos da empresa no exterior:

Resultado líquido de itens não recorrentes:

Resultado líquido de reavaliações (ex. impairment):

Resultado líquido de variação cambial:

Lucro Distribuído no período-base:

A empresa no exterior controla outras empresas (detém 50% ou mais do poder de voto)? Sim Não

### Etapa 03: Informações financeiras da empresa no exterior.

Data-base = 31/12/2023

Período-base = 01/01/2023 a 31/12/2023.

Preencher conforme balanço patrimonial da empresa de 2023.

#### Orientações de preenchimento:

Todos os campos abaixo solicitam informações sobre o “período-base” da DCBE Anual 2023, que é [01/01/2023 a 31/12/2023](#).

- **Valor total do lucro ou prejuízo líquidos da empresa no exterior:** informar os lucros ou prejuízo líquidos auferidos pela empresa no período-base (somente o período de 2023).
- **Resultado líquido de itens não recorrentes:** informar os valores líquidos de ganhos ou perdas decorrentes de eventos não usuais às atividades da empresa no exterior, que tenham transitado pelo resultado do exercício, tais como resultados de operações descontinuadas, venda de ativos, venda de participações em empresas, perdas judiciais, multas, dentre outros.
- **Resultado líquido de reavaliações (ex. impairment):** informar os valores líquidos dos ganhos ou perdas que tenham transitado no resultado do exercício: (i) não realizados – decorrente de reavaliação de ativos (clientes, estoques, investimentos, imobilizado e intangível) e de passivo (constituição/reversão de despesas com provisões) e (ii) realizados – na negociação de ativos (exceto estoque) e passivos.
- **Resultado líquido de variação cambial:** informar os valores líquidos de ganhos ou perdas decorrentes de variação cambial (monetária) de passivos (obrigações) e ativos, incluindo créditos, que tenham transitado no resultado do exercício.

## Etapa 04: Identificação de empresa subsidiária, controlada, se houver.

### A empresa no exterior controla outras empresas (detém 50% ou mais do poder de voto)?

- Informar “Sim” para caso a empresa no exterior detenha o controle de outras empresas, no exterior ou no Brasil.
- Caso a resposta seja “Sim”, será necessário preencher informações adicionais sobre a empresa controlada, conforme tela abaixo.

A empresa no exterior controla outras empresas (detém 50% ou mais do poder de voto)?

Empresas controladas pela empresa no exterior, que exercem atividade operacional relevante

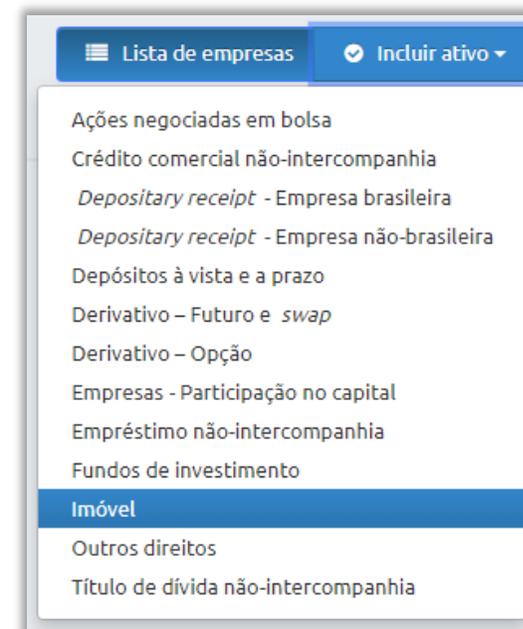
Nome	País	Atividade econômica principal	% de Participação no capital social	Moeda	Patrimônio líquido na data-base	Valor de mercado na data-base	A empresa está ao final da cadeia de controle?
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> %	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/>

### Para que uma empresa seja considerada controlada pela empresa no exterior e reportada ao BC, ela deve cumprir todos os requisitos abaixo:

- 1) Ter atividade econômica operacional de fato: a empresa subsidiária deve produzir bens ou prestar serviços, inclusive financeiros. Empresas constituídas apenas como holdings, sem atividades operacionais de fato, devem ser desconsideradas.
- 2) Poder de voto: a empresa no exterior deve ter mais de 50% do poder de voto da subsidiária.
- 3) A empresa controlada deve ser a primeira na cadeira societária a exercer uma atividade econômica de fato.

# Imóvel no exterior de titular pessoa física

**Devem ser declarados nessa ficha imóveis no exterior, como casa, apartamento, fazenda, terreno.**



### Campos a serem preenchidos:

- País de localização do imóvel.
- Moeda.
- Método de valoração do imóvel.
- Valor na data base 31/12/2023.
- Informar se o imóvel está quitado e, caso não esteja, o saldo devedor em 31/12/2023.
- Aluguéis recebidos no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, se aplicável.

### Opções de método de valoração:

- 1) Valor de aquisição.
- 2) Valor de aquisição com benfeitorias.
- 3) Valor de mercado.

The screenshot displays the 'Ativos' (Assets) section of the DCBE 2024 system. The navigation bar includes 'Declarante', 'Ativos', 'Visualizar declaração', 'Verificar pendências', and 'Entregar declaração'. The main heading is 'Imóvel'. Below it, the section is titled 'Informações sobre o ativo'. The form contains the following fields and options:

- País do imóvel:** Portugal (dropdown menu)
- Moeda:** Euro - € (dropdown menu)
- Método de valoração:** Valor de aquisição (dropdown menu)
- Valor na data-base:** € 500.000,00 (text input)
- O imóvel está quitado?** Sim (selected) / Não (radio buttons)
- Saldo devedor na data-base:** € Valor do saldo devedor (text input)
- Aluguéis recebidos no período:** € 0,00 (text input)

At the bottom right, there are two buttons: 'Incluir imóvel' (with a checkmark icon) and 'Voltar' (with a back arrow icon).

**Importante:** o declarante deve ter documentação comprobatória, que dê suporte ao valor informado, conforme o método de valoração escolhido.

## DECLARAÇÕES EM ATRASO – PENALIDADES

### Regra geral para declarações apresentadas fora do prazo:

penalidade de 1% do valor sujeito à declaração, limitado à R\$ 25.000,00.



# PORTOFINO

Multi Family Office

Não fornecemos opiniões jurídicas, sendo que esse material não constitui aconselhamento legal de qualquer natureza. Este material é de propriedade da Portofino Gestão de Recursos Ltda. e tem caráter confidencial.



Autorregulação  
ANBIMA

Gestão de Recursos



Autorregulação  
ANBIMA

Gestão de Patrimônio



Acesse aqui, conteúdos exclusivos produzidos por nossa equipe.

